

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 20/2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: FAO / ECOTRAPS

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de equipamentos para “ **Testar e promover a inovação em artes de pesca para reduzir a pesca fantasma de armadilhas perdidas de lagosta no Brasil** ” no Departamento de Pesca e Aquicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE ESTIMADA
01	Máquina fotográfica digital a prova de água , captura de vídeo 5.3k, resolução de fotos 23 mp, wi-fi, bluetooth, bivolt, shorty (mini vara de extensão + tripé), clipe giratório magnético, bateria e estojo, profundidade mínima de 20 metros.	UNID	01
02	Caixa estanque (case protetora)	UNID	01
03	Cartão de memória, micro SDXC 64 GB	UNID	01

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico **gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br**,

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

2.3 A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;
- os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, garantia, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a. O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- b. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c. Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d. Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O Local de Entrega : Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE
Rua Monsenhor Silva, 45, Madalena
CEP 50.610-360
Recife - PE
Horário de funcionamento das 9h às 16h.
Contato: / 81 3414.6060 ou Eryka (81 99605- 6061 – whats'App Business)

8.1 A entrega terá como limite o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

Recife, 30 de janeiro de 2023.

**ERYKA BARROS DA SILVA
COMPRADORA**